CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 186 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2445/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 16:19
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE INSTALE UM ABRIGO DE ÔNIBUS PRÓXIMO À ROTATÓRIA DA IGREJA SANTA BÁRBARA, ENTRE AS RUAS ANTÔNIO CAVALARI E SEBASTIÃO HERPIS, PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **que instale um abrigo de ônibus próximo à rotatória da Igreja Santa Bárbara, entre as ruas Antônio Cavalari e Sebastião Herpis, Patrimônio do Rádio, interior de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que o local não dispõe de um abrigo ônibus para as pessoas. Com a construção de um local próprio para embarque e desembarque em ônibus, as pessoas terão um lugar mais protegido para os dias com sol forte ou de chuva, facilitando para que tenham um acesso mais facilitado e bem localizado.

Marilândia/ES, 22 de outubro de 2019.

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 05 / 11 / 2019
PAULO COSTA
Presidente